

EDITAL DE SELEÇÃO N° 003/2015/SEI/FAI

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 03.882.782/0001-28, mantenedora da FAI – Faculdades de Itapiranga, ente acadêmico de ensino superior, estabelecido na rua Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo (PSE) para seleção de potenciais ocupantes dos cargos e funções descritos no presente edital, conforme os termos a seguir.

I. Das Disposições Preliminares:

- 1 O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Gerência de Recursos Humanos, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes;
- 2 O perfil desejado para o cargo, será constituído pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Plano de Cargos Técnico Administrativo da IES.

II. Dos Requisitos para a Inscrição no presente Processo de Seleção:

- 3 São requisitos mínimos para participar deste PSE:
 - 3.1 Escolaridade mínima exigida para a vaga Ensino médio;
 - 3.2 Disponibilidade para desenvolver as funções do cargo na carga horária semanal e nos turnos especificados abaixo;
 - 3.3 Conhecimento institucional;
 - 3.4 Conhecimento de rotinas administrativas;

III. Da Vaga

CARGO	TURNOS	Nº DE VAGAS
Recepcionista e Telefonista	Segunda à sexta-feira (Vespertino e Noturno) Sábados (Vespertino)	01

3.5 - Local de trabalho: A Recepcionista e Telefonista da SEI/FAI pode ser alocada em diversas áreas institucionais: Recepção administrativa, blocos B e C, Hospital Veterinário, SAJUG e outros departamentos que vierem a demandar serviços desse Profissional.

3.6 Descrição sumária: Operar equipamento, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas. Auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais.

3.7 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

3.8 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.9 Salário base: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

3.10 O candidato que vier a ocupar o cargo de Recepcionista e Telefonista, ao integrar o Corpo técnico, terá acesso ao Plano de Carreira Técnico-administrativo da SEI/FAI, sendo-lhe aplicáveis as disposições de tal regulamento, fazendo jus às progressões, gratificações e promoções nos exatos termos ali dispostos, sem prejuízo de outras vantagens decorrentes da legislação ou provenientes de outros regulamentos institucionais.

IV. Das Inscrições:

4 A inscrição neste PSE deverá ser realizada junto ao Setor de Recursos Humanos, entre 7h30 às 17h30 entre os dias 08 a 10 de julho de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nesse período, o candidato deverá realizar a inscrição pelo formulário disponibilizado como anexo do presente edital, protocolando-o juntamente com a documentação abaixo relacionada:

4.1 Formulário de Inscrição;

4.2 Currículo;

4.3 Comprovante de escolaridade que comprove o item 3.1 do presente Edital;

5 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

V. Da Fase Objetiva:

6 Na fase objetiva, a Comissão do PSE verificará as informações prestadas pelo candidato no documento preenchido conforme descrito no título II, item 3 deste edital, possuindo esta fase caráter eliminatório;

7 A prova da fase objetiva será realizada no dia 22 de julho de 2015, nessa fase o candidato será avaliado levando em consideração os seguintes aspectos:

7.1 Conhecimento: Científicos gerais, língua portuguesa, informática (Windows e pacote office).

8 O resultado da fase objetiva será divulgado na data de 24 de julho de 2015 por meio de lista publicada no site da instituição, no link publicações legais (http://www.faifaculdades.edu.br/noticias.php?tipo=publicacao_legal).

8.1 A partir da data de divulgação do resultado da avaliação objetiva, abrir-se-á o prazo de 3 (três) dias úteis para que os candidatos apresentem recursos contra a decisão.

8.2 O resultado definitivo da fase objetiva, após a apreciação de recursos, será divulgado na data de 30 de julho de 2015 por meio de lista publicada no site da instituição, no link publicações legais (http://www.faifaculdades.edu.br/noticias.php?tipo=publicacao_legal).

8.3 Na ocasião, serão divulgados também a data e horário de realização das entrevistas constantes da fase de avaliação subjetiva.

VI. Da Fase Subjetiva:

9 Os candidatos selecionados na fase objetiva passarão pela avaliação de caráter subjetivo, incluirá entrevista a ser realizada pela Gerência de Recursos Humanos e pelo responsável do setor em que será alocado o candidato selecionado, e acontecerão nos dias 03 e 04 de agosto de 2015.

9.1 Da fase subjetiva do PSE resultará um candidato selecionado para a vaga;

9.2 A entrevista irá considerar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo, descritos abaixo, podendo ser realizada em grupo e/ou individualmente.

9.3 Nessa etapa será dada a devolutiva dos *assessment* aplicados aos candidatos, após a conclusão da prova objetiva, no dia 22 de julho de 2015, e os candidatos serão avaliados nos seguintes aspectos:

9.3.1 Habilidades: Comunicação, relacionamento interpessoal, autocontrole, prudência, criteriosidade, capacidade de organização, empatia.

9.3.2 Atitudes: Agilidade, pró-atividade, comprometimento, presteza, objetividade, discricção, postura e adequação do tom de voz.

9.4 A homologação do resultado da etapa de entrevista será publicado num prazo de até 48 horas após o término dessa etapa, no site da instituição, no link publicações legais (http://www.faifaculdades.edu.br/noticias.php?tipo=publicacao_legal).

VII. Do período de validade do edital

10 O presente edital terá o prazo de validade de seis meses, sendo que os primeiros candidatos serão selecionados para as vagas já existentes, e os demais para as vagas remanescentes.

VIII. Das Disposições Finais:

11 O candidato que desistir do processo seletivo, em qualquer fase, deverá fazê-lo por escrito à Gerência de Recursos Humanos.

12 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará no cancelamento da inscrição e ou da aprovação da habilitação.

13 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases o interessado poderá protocolar recurso junto à Gerência de Recursos Humanos, endereçado a Diretoria Administrativa, no prazo de 3 (três) dias, no horário das 13 horas às 17 horas.

14 Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (49) 3678-8700.

Itapiranga, 01 de julho de 2015.

Daniel Rosolen
Diretor Administrativo

ANEXO I

Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI FAI Faculdades de Itapiranga

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PSE

1 - DADOS DO CANDIDATO	
1.1 Nome completo, sem abreviação:	
1.2 Telefone para contato:	1.3 Endereço eletrônico (e-mail):
1.5 Data de nascimento (dd/mm/aaaa)	
Cargo Pretendido:	
1.7 Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo. Curso: _____ <input type="checkbox"/> Pós-graduação lato sensu <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Pós-Doutorado	
Data da Inscrição:	

Nome completo
CPF n .